



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0007/2025**

INTERESSADO: ONILDO LYRA DOS SANTOS

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 164.100.092-91

LOCALIZADO: VICINAL 08, PASSARÃO, S/N.

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **ONILDO LYRA DOS SANTOS**, localizado **VICINAL 08, PASSARÃO, S/N**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.001160/2024.51** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 15/01/2026 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 15 de JANEIRO de 2024.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
17/01/2025 11:07:20	Marta Cecília M. de Macêdo Henchen	614.734.215-00	Status	Para a Direção	Em Edição	Assinatura

